

1969664v2



08203.000053/2017-11



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM JUÍNA/MT
Avenida Nove de Maio, 191 N - Modulo 2 - CEP 78320-000 - Juína - MT

OFÍCIO - Nº 186/2017 - DPU JUÍNA/GABDPC JUÍNA

Juína, 01 de agosto de 2017.

Ao Senhor Prefeito,
Cirineu Moleta
Av: Comendador José Pedro Dias , nº 979, Tabaporã/MT
CEP 78.563-000

Assunto: Abertura da Defensoria Pública da União em Juína/MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Defensoria Pública da União em Juína/MT, por intermédio do seu representante legal ao final firmado, vem informar que a Defensoria Pública da União em Juína/MT foi inaugurada no dia 12/06/17 e está atendendo o público de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Trata-se de serviço público gratuito fornecido à população hipossuficiente - pessoas cuja a renda familiar não é superior a R\$ 2.000,00 - para a obtenção de assistência jurídica gratuita na área federal.

A atuação da DPU em Juína/MT abrange doze cidades no Estado do Mato Grosso: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Nova Bandeirantes, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia e Tabaporã. A esfera de atuação abrange as seguintes demandas:

- Previdenciária - quem tiver dificuldade na obtenção de aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte, salário-maternidade, etc;
- Assistencial - quem tiver dificuldade na obtenção do Bolsa Família ou benefício de prestação continuada (vulgo LOAS);
- Saúde - dificuldade na realização de procedimentos cirúrgico perante o SUS, fornecimento de medicamentos, etc;
- Ambiental perante o IBAMA e ICMBio;
- Crimes Federais;
- Programas federais em geral, tais quais Minha Casa, Minha Vida, FIES, etc;
- Questões tributárias perante a área federal;
- Questões perante órgãos públicos federais, como Receita Federal, Universidades e Escolas Federais, INCRA, SINE (no que diz respeito ao seguro-desemprego), Caixa Econômica Federal
- Direito Internacional;
- Direitos Humanos e das Comunidades Tradicionais;

- Direito Militar na área federal.

Precisamos de divulgação para que se alcance o maior número de pessoas possíveis para atendermos e cumprirmos nossa missão institucional.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para atender os cidadãos da região.

Era o que cumprir informar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Souza Lage Santoro Soares, Defensor Público-Chefe**, em 03/08/2017, às 13:22, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **1969664** e o código CRC **3C0E3B60**.